

Postal Saúde – Tire suas dúvidas

Com a implantação da Postal Saúde, Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, algumas dúvidas estão surgindo entre os trabalhadores, apesar da ampla divulgação pela ECT sobre seu funcionamento.

A partir de hoje, publicaremos na coluna “Documentos MNNP-Correios” as perguntas vindas dos empregados das Diretorias Regionais e da Administração Central com as devidas respostas:

1 - Quais são os procedimentos para a inclusão de dependentes no Postal Saúde quando sinalizado por via judicial?

Da mesma forma que ocorre hoje, via Populis, lembrando que em alguns casos são necessários o lançamento de extensões específicas (falecido, ex-empregado etc) pela área de cadastro e o conhecimento pela Central de Saúde – CESAU. Em seguida, o cadastro será atualizado para o Sistema Benner.

2 - Quais são os procedimentos para a inclusão de dependentes no Postal Saúde para os novos contratados?

Da mesma forma que ocorre hoje (GEREC/GAREC). Em seguida solicitar os cartões diretamente à Postal Saúde pelo e-mail cadastro@postalsaude.com.br.

3 - Visto que não estamos podendo emitir a carteira de saúde, como proceder para que novos dependentes (filhos) tenham acesso aos serviços de saúde?

No caso das novas inclusões, fazer a inclusão via GEREC como de praxe e em seguida solicitar os cartões diretamente à Postal Saúde pelo e-mail cadastro@postalsaude.com.br.

4 - Foi divulgado no Primeira Hora que o beneficiário de posse do cartão Postal Saúde já poderia ir até à farmácia usufruir do PBM – Plano Postal Benefício Medicamento, porém as farmácias desconhecem o referido cartão e ao entrar em contato com o 0800 fomos informados que esse plano seria implantado apenas no dia 1º/3, podendo ser utilizado somente mediante Nota Fiscal. Qual a operacionalização deste benefício?

O PBM já está em funcionamento desde o início de janeiro. No processo de transição, a rede de farmácias credenciadas aceitará a carteirinha antiga do Vale Drogaria (quem tiver), reembolso ou autorização via Central 0800 (nesse caso o medicamento será enviado por Sedex, sem custo de postagem). A rede de farmácia ainda está sendo treinada para receber o cartão (CIB).

5 - As unidades gerenciais estão recebendo os cartões CIB, porém não temos nenhuma orientação sobre o fluxograma desse processo. A DR/MS

está centralizando os protocolos na Seção de Saúde onde realiza um filtro posterior a essa entrega a fim de identificar beneficiários sem cartões, beneficiários com dados incorretos ou até mesmo prestar serviço em outra unidade. Os cartões com dados incorretos (nome, data de nascimento) deverão ser devolvidos? Devo encaminhar as inconsistências no final do filtro realizado ou à medida que vamos identificando? Encaminhamos à CESAU/VIGEP/AC ou à Postal Saúde?

Sim. As inconsistências devem ser identificadas pela GERIC e encaminhadas junto com os cartões para a CESAU. Em seguida, repassaremos para Postal Saúde fazer a correção e remissão para unidade de lotação do beneficiário.

O banco de dados do Sistema Benner em nossa DR/MS possui muitas inconsistências, já identificamos a inexistência de funcionários (ex: Yone, Jaime, Terezinha, Ricardo) e de todos os seus respectivos dependentes. Nossos credenciados só atenderão com a análise de elegibilidade e esses beneficiários não aparecem no sistema. Por essa razão continuamos emitindo guia pelo SASMED para evitar transtorno no atendimento direto ao credenciado. Já passamos este problema à Postal Saúde, mas não obtivemos retorno quanto a atualização desse banco de dados. Tem data prevista para essa atualização? Pois esse fator é determinante para o início da operacionalização. Será feita nova carga na próxima semana. Enquanto isso, emitir guia pelo SASMED.

6 - No TLT – Postal Saúde, temos a informação que todos os procedimentos/exames que necessitem de autorização deverão passar pela perícia física no ambulatório. Nesse caso, a emissão de guia continuará como de praxe? Faremos pelo Sistema Benner? Quando serão disponibilizado os logins/senhas para acesso das DRs com o objetivo de emitir as referidas guias?

Por enquanto emissão pelo SASMED, somente quando o Sistema Benner estiver em produção que entrará em funcionamento. Enviamos um memorando essa semana que trata dos perfis de acesso. A Regional deverá encaminhar os nomes dos responsáveis para cadastro no Benner.

7 - Fomos informados que o faturamento (Benner) será realizado mediante Central de Faturamento, gostaríamos de saber como está a parametrização de tabela de valores de cada credenciado?

A central será implantada posteriormente. Por enquanto o processo é regional. As tabelas que estão no SASMED serão migradas. O que foi gerado no Benner será processado pelo Benner e o que foi gerado no SASMED será processado pelo SASMED. Será encaminhado um fluxo do processo pela Gerencia de Contas Médicas.